



Nº 147 - Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas  
 Departamento: Ciências Econômicas  
 Área de Conhecimento: Economia Internacional e Economia Monetária e Financeira Internacional  
 Editorial: nº 635, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015  
 Vagas: 01 (uma)  
 Classe: A  
 Denominação: Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva  
 Classificação:  
 1º lugar: João Prates Romero  
 Data de Homologação Interna: 16/02/2016

Nº 148 - Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas  
 Departamento: Ciências Econômicas  
 Área de Conhecimento: Economia do Bem-Estar Social e do Setor Público  
 Editorial: nº 634, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015  
 Vagas: 01 (uma)  
 Classe: A  
 Denominação: Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva  
 Classificação:  
 1º lugar: Sibelle Cornélio Diniz da Costa  
 Data de Homologação Interna: 16/02/2016

Nº 149 - Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas  
 Departamento: Ciências Econômicas  
 Área de Conhecimento: História do Pensamento Econômico e Economia Política  
 Editorial: nº 636, de 26/10/2015, publicado no DOU de 27/10/2015  
 Vagas: 01 (uma)  
 Classe: A  
 Denominação: Professor Adjunto A  
 Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva  
 Classificação:  
 1º lugar: Leonardo Gomes de Deus  
 2º lugar: Marcelo Soares Bandeira de Melo Filho  
 Data de Homologação Interna: 16/02/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 150, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

**UNIDADE:** Faculdade de Medicina. **DEPARTAMENTO:** Saúde Mental. **VAGA(S):** 01 (uma). **ÁREA DE CONHECIMENTO:** Psiquiatria. **TITULAÇÃO:** Graduação em Medicina com Residência em Psiquiatria. **PRAZO DE INSCRIÇÃO:** 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. **DATA DA SELEÇÃO:** até 02 (dois) dias úteis após o encerramento das inscrições. **FORMA DE SELEÇÃO:** análise de "curriculum vitae" e entrevista. **PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO:** 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubstancialidade da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Mestre, a remuneração será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, na qual que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 151, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 08/07/2016, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas:

- Área de Conhecimento: Economia. Editorial nº 589/2015, de 14/10/2015, publicado no DOU de 16/10/2015, Seção 03, página 95; homologado pelo Edital nº 007/2016, de 05/01/2016, publicado no DOU de 08/01/2016, Seção 3, página 55.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

#### EDITAL Nº 152, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE QUÍMICA do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, de acordo com a seguinte discriminação:

##### 1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)
Área de conhecimento	Química Analítica
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva
Titulação	Doutor em Química Analítica ou áreas afins
Perfil desejado do candidato	O candidato deve ser graduado em Química ou áreas afins; demonstrar capacidade de liderança, ter familiaridade com áreas afins, ter experiência comprovada em pesquisa por meio de publicações em periódicos indexados na área de conhecimento do concurso. O candidato aprovado ministrará disciplinas relacionadas à área de conhecimento do concurso e também em química geral.
Inscrição	Período de inscrição: Até 90 (noventa) dias a partir da publicação do Edital. Endereço: Secretaria Geral / Seção de apoio do Instituto de Ciências Exatas Av. Antônio Carlos, 6627 - Prédio do ICEx - 3º andar - sala 3124 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901 Horário: Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis. Contato: Telefone(s): (31) 3409-5828 Correio eletrônico: icexconcursos@gmail.com
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.icex.ufmg.br
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Didática.
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.

##### 2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.